

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003729/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 600.007,59, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002690 de 15 de Dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 600.007,59 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### PROJETO : 1.139 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

4.4.90.51 / 72 - 585 - 4935 - Obras e Instalações	163.200,00
4.4.90.51 / 72 - 585 - 4935 - Obras e Instalações	436.752,56
4.4.90.51 / 72 - 585 - 4935 - Obras e Instalações	55,03

---

Total Suplementação: **600.007,59**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### PROJETO : 1.139 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Fonte de Recurso: 4935 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE	163.200,00
Fonte de Recurso: 4935 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE	55,03

---

Total excesso de arrecadação **163.255,03**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### PROJETO : 1.139 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Fonte de Recurso: 4935 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE	436.752,56
---	------------

---

Total Superávit Financeiro **436.752,56**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Gisele Andrighetto Telles**  
Secretário de Administração